



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica reparos na calçada da área central dos comércios da Rua Luiz Camilo de Camargo-Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando nossa cidade a cada dia que passa esta recebendo novos municipes, novos empreendimentos e novos comércios, o que acarreta sempre o desgates de tudo que é utilizado por todos, como por exemplo a capa asfáltica, as calçadas e os passeio.

Pensando nesta condição do crescimento geral do município e pensando ainda nas datas festivas de final de ano, o que aumenta significativamente o número de pessoas nas regiões de comércio do município e pensando sempre no bem estar e na segurança e mobilidade de todos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de reparos na calçada da Rua Luiz Camilo de Camargo na área central dos comércios

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



